

EDITAL Nº 023/2026 – PRAC - UCPEL
PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA PARA
ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (UC)

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPel, por meio do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR) / UCPel Internacional, comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos do curso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas interessados em realizar Estágio na Universidade de Coimbra, situada na cidade de Coimbra - Portugal.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1º) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas;
- 2º) Estar atualmente matriculado no 5º ou 6º ano do curso;
- 3º) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4º) Ser brasileiro(a) nato(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- 6º) Não possuir débitos acadêmicos ou administrativos com a UCPEL;
- 7º) Atender aos demais requisitos previstos no [Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional](#) da UCPel.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Histórico acadêmico com média geral;
- 2.2. Atestado de matrícula na UCPel;
- 2.3. Passaporte válido (folha de identificação, colorida), sendo que agendamento, comprovante de solicitação ou guia de pagamento não serão aceitos;
 - 2.3.1. Declaração de ciência, conforme anexo I;
 - 2.3.2. Declaração de autonomia financeira, conforme anexo II.
- 2.4. 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento, com fundo claro).
- 2.5. Carta de motivação, redigida em português brasileiro, enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4, texto justificado.

3. REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O processo de pré-seleção será realizado de maneira virtual, através do Google Formulário disponível no link: [PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO](#);
- 3.2. Os documentos que requerem assinatura devem ser devidamente preenchidos adotando a assinatura presente no documento de identificação oficial do candidato ou a assinatura eletrônica

fornecida pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>) ou serviço equivalente;

3.3. Os documentos assinados deverão ser digitalizados e enviados juntamente com os demais documentos necessários.

3.4. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida no item 2, em formato PDF, com identificação individual dos arquivos “**ESTÁGIO UC + NOME DO CANDIDATO**”, através do formulário supracitado.

3.5. Não há garantia de que o candidato selecionado será alocado na área de maior preferência, visto que isso depende da disponibilidade da instituição de destino, que irá apontar em qual/quais áreas poderá alocar o estudante;

3.6. O envio dos documentos deverá ser feito, impreterivelmente, no período de **13/03/2026** e **12/04/2026**, no link do item 3.1 deste edital.

4. DAS VAGAS

4.1. A presente oportunidade visa, especificamente, um período de estágio com duração mínima de quatro semanas, que deverá ocorrer no período de setembro de 2026 a julho de 2027.

4.2. Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção e a Universidade de Coimbra se reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno;

4.3. No quadro a seguir se encontram as ofertas de vagas em cada período, e os candidatos deverão optar por somente um deles, no ato da inscrição:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VAGAS	ÁREAS DE ATUAÇÃO
De setembro de 2026 a janeiro de 2027	01	CLIQUE AQUI
De fevereiro a julho de 2027	01	

5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA
Início das Inscrições	18/03/2026
Término das Inscrições	12/04/2026 às 23h59
Resultado preliminar dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	13/04/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até 15/04/2026 às 23h59
Resultado dos recursos ao resultado preliminar	16/04/2026
Resultado final	16/04/2026
Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados ^(*)	Até 23/04/2026 às 23h59

(*) Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) devem confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o estágio. A confirmação deve ser enviada para o e-mail intercambio@ucpel.edu.br até o dia e horário estipulados no item 5.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A classificação dos candidatos será realizada por período escolhido na inscrição (item 4.3), e por ordem decrescente de índice de aproveitamento acadêmico (média geral no curso).

6.1.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, a preferência será pelo candidato mais velho, em ano, meses e dias.

6.2. Cada um dos candidatos, com a melhor classificação em cada período (item 4.3), será selecionado para o preenchimento da vaga correspondente.

Os demais candidatos serão considerados suplentes.

6.3. Havendo desistência(s) será(ão) convocado(s) o(s) suplente(s), de acordo com o período da vacância (item 4.3), sempre respeitando a ordem de classificação dos candidatos em seus respectivos períodos escolhidos.

6.3.1. A convocação se dará através do e-mail institucional da UCPEL, onde serão informados os prazos e procedimentos para assumir a(s) vaga(s) disponível(is)

7. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL

7.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia **13/04/2026** no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>).

7.2. Serão admitidos recursos ao resultado preliminar até o dia **15/04/2026**, exclusivamente pelo e-mail **intercambio@ucpel.edu.br**, através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.

7.2.1. O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) no dia **16/04/2026** diretamente ao(s) candidato(s) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail institucional UCPEL.

7.3. O resultado final do processo seletivo, esgotado o prazo de recursos, será publicado no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>) no dia **16/04/2026**.

7.4. Será de responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado, bem como atentar-se ao prazo para confirmação de ocupação de vaga.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

8.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão enviar confirmação da vaga por e-mail (**intercambio@ucpel.edu.br**), utilizando o seu e-mail institucional até as **23h59 do dia 23/04/2026**.

8.2. A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado implica na desistência da vaga.

8.3. Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para os suplentes, conforme o resultado final do processo seletivo.

8.4. Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar com urgência à UCPEL Internacional (**intercambio@ucpel.edu.br**), para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.

9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

Será de inteira responsabilidade do candidato selecionado:

- Regularizar a sua situação no Brasil para viajar ao exterior;
- Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Durante todo o período deste Estágio na Universidade de Coimbra, o candidato (aluno UCPel) deverá:

1º) permanecer matriculado no curso de medicina da UCPel;

2º) realizar todos os pagamentos das mensalidades regulares do curso de medicina da UCPel.

10.2. Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (PROUNI, Fundação Dom Antonio Zattera ou outros descontos), será mantida a sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPEL, de acordo com o benefício usufruído.

10.3. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada;

10.4. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato;

10.5. Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica para a realização do estágio são de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior;

10.6. É de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima;

10.7. A UCPel não se envolve nos trâmites de emissão de visto e não se responsabiliza por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas;

10.8. Para fins de obtenção do visto, o estudante deverá apresentar a respectiva Carta de Aceite emitida pela Universidade de destino, sendo esta tramitação de inteira responsabilidade do candidato. Por este motivo, aconselha-se que a compra de passagens e do seguro-saúde sejam realizados apenas após o recebimento da Carta de Aceite e do visto de estudante, uma vez que, sem esta documentação, não será permitido o ingresso do estudante no país de destino.

10.9. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro;

10.10. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPel Internacional, através do e-mail intercambio@ucpel.edu.br.

10.11. Os casos omissos deste edital serão analisados pela coordenação da Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC).

11. INFORMAÇÕES ÚTEIS

- [Mobilidade de estudantes "incoming"](#).

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos dezoito dias de março de dois mil e vinte e seis.



Prof.^a Dr.^a Moema Nudilemon Chatkin
Pró-reitora Acadêmica

ANEXO I:**EDITAL Nº 023/2026 PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO NA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Eu, _____, declaro, para os devidos fins que estou ciente de que a oportunidade disponibilizada pelo Edital Nº 023/2026 não será aceita como justificativa referente a ausência em qualquer compromisso na Universidade Católica de Pelotas (UCPel). Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Nome completo: _____

Número de Matrícula: _____ Ano: _____

Passaporte: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail institucional: _____

Pelotas, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do aluno

ANEXO II:**EDITAL N° 023/2026 PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO NA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA****DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA**

Eu, _____, CPF _____, matrícula _____ declaro, para os devidos fins que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes do estágio na Universidade de Coimbra, para o qual me candidatei. Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia em Portugal.

Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Pelotas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do aluno